



DOM JOSÉ ANTÔNIO PERUZZO
Arcebispo Metropolitano
Curitiba

VADEMECUM PARA ALGUNS ASPECTOS DAS DIRETRIZES PASTORAIS DA CATEQUESE MATRIMONIAL NA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA

Introdução

A preparação para o Sacramento do Matrimônio na Arquidiocese de Curitiba compreende um verdadeiro itinerário catecumenal, denominado Catequese Matrimonial, realizado em tempos e etapas, inspirado na dinâmica do catecumenato: acolhida, escuta, amadurecimento da fé, discernimento e inserção progressiva na vida da comunidade eclesial.

A Catequese Matrimonial não seja compreendida como mera exigência anterior à celebração do matrimônio, mas como caminho evangelizador e pastoral, por meio do qual os noivos são acompanhados pela comunidade cristã na preparação para a vida sacramental, familiar e missionária.

Diante das dificuldades atualmente encontradas por diversos noivos no acesso a este itinerário formativo, apresentam-se as seguintes orientações pastorais para auxiliar os párocos, secretárias paroquiais e equipes da Pastoral Familiar.

1. Responsabilidade da paróquia para com os seus fiéis

Cabe a cada comunidade paroquial assegurar a oferta da Catequese Matrimonial:

- aos noivos que residem no território paroquial;
- e também àqueles que, apesar de residirem em outro território, participam efetivamente da vida daquela comunidade e a reconhecem como sua comunidade de fé (pertença afetiva).

A preparação matrimonial configura expressão da solicitude pastoral ordinária da paróquia para com seus fiéis. Em consequência, nenhum paroquiano ou membro efetivo da comunidade pode ser deixado sem o acompanhamento pastoral adequado para a preparação ao matrimônio

Salienta-se que a equipe da Pastoral Familiar da Arquidiocese de Curitiba coloca-se à disposição das paróquias para auxiliar na implantação, organização e acompanhamento da Catequese Matrimonial, especialmente nas comunidades que ainda estejam em processo de melhor estruturação desse serviço pastoral.

2. Às paróquias cabe oferecer a Catequese Matrimonial em sua integralidade

Que em todas as comunidades paroquiais se ofereça a Catequese Matrimonial aos seus fiéis, observando-se o itinerário de preparação proposto pela Arquidiocese de Curitiba. Que tal itinerário seja caracterizado pela proximidade, pela escuta, pelo acompanhamento pessoal e pela inserção progressiva dos noivos na vida da comunidade cristã. Orienta-se que este material seja disponibilizado aos catequistas e a cada noivo catequizando, para que conheçam o percurso formativo e possam dele participar de modo efetivo

A Arquidiocese de Curitiba possui diretrizes para a Catequese Matrimonial, disponíveis no Itinerário para a Catequese Matrimonial, à disposição na Cúria Metropolitana.

Encontros massivos, impessoais ou realizados em formato de palestras para grupos não se coadunam com a proposta catecumenal assumida pela Arquidiocese de Curitiba, após um cuidadoso caminho sinodal. Esse método foi explicitamente superado pelas atuais diretrizes arquidiocesanas e, portanto, encontra-se desautorizado nesta Igreja Arquidiocesana. Casamentos denominados “comunitários” não sejam submetidos a processos mais apressados ou simplificados. São celebrações plenas e, por isso, sua preparação não pode ser abreviada, reduzida ou delegada a agentes que não pertençam à comunidade paroquial responsável.

Compete ao pároco organizar esse serviço pastoral em sua paróquia, promovendo a formação de casais catequistas e a constituição de equipes da Pastoral Familiar aptas a realizar um acompanhamento próximo, gradual e evangelizador. Caso a paróquia ainda não disponha de equipe estruturada, deverá iniciar sua implementação de imediato, buscando a assistência da Coordenação Arquidiocesana da Pastoral Familiar

Enquanto a estruturação pastoral estiver em andamento, é de responsabilidade do pároco providenciar, de forma concreta, a preparação dos noivos, observando o disposto no Itinerário Catequético-Celebrativo para a Preparação do Sacramento do Matrimônio da Arquidiocese:

- acompanhando-os pessoalmente;
- designando casais aptos para essa missão — os quais, paralelamente, receberão formação pela Pastoral Familiar da Arquidiocese;
- ou articulando, de modo provisório, acolhimento junto a outro presbítero ou comunidade.

Em nenhuma circunstância os noivos poderão permanecer sem acesso à Catequese Matrimonial em razão da ausência de organização pastoral da comunidade

3. A paróquia é responsável pela formação dos noivos

É preciso garantir que os noivos recebam orientação e encaminhamento adequado, sem que lhes seja atribuída a obrigação de procurar por conta própria outras paróquias que os acolham. A secretaria paroquial e os agentes pastorais forneçam informações concretas sobre as opções de acompanhamento, evitando respostas vagas como “não há encontros” ou instruções genéricas para “procurarem outra comunidade”, uma vez que cada paróquia organiza seus encontros conforme sua capacidade pastoral e demanda ordinária.

Quando a paróquia se encontrar em processo de implantação da Catequese Matrimonial ou momentaneamente impedida de acolher os noivos, cabe ao pároco providenciar, de modo concreto, o acompanhamento pastoral, estabelecendo diálogo com outro presbítero ou com comunidade que possa recebê-los provisoriamente, até que a paróquia organize integralmente o seu serviço. Esse assunto pode igualmente ser tratado entre

párocos no âmbito do Setor Pastoral, a fim de responder a eventual excesso de demanda ou a outras situações imprevistas.

Esse encaminhamento deverá realizar-se sempre mediante diálogo pastoral entre os responsáveis, preservando os noivos do peso da busca ou da negociação. É direito dos noivos ter o sacramento e a formação para o mesmo. A responsabilidade pastoral pelos noivos permanece com a comunidade de seu domicílio (de um dos noivos) ou com a comunidade que os acolhe ordinariamente na vida de fé.

A Pastoral Familiar Arquidiocesana poderá auxiliar as paróquias na articulação, no discernimento pastoral de situações particulares e na implantação gradual da “Catequese Matrimonial: Itinerários Catequético-Celebrativo para a Preparação ao Sacramento do Matrimônio”.

A Coordenação Arquidiocesana da Pastoral Familiar poderá prestar auxílio às paróquias na articulação, no discernimento pastoral de situações particulares e na implantação gradual da “Catequese Matrimonial: Itinerários Catequético-Celebrativo para a Preparação ao Sacramento do Matrimônio”.

4. A Catequese Matrimonial independe do local da celebração

A participação na Catequese Matrimonial não se condiciona ao fato de os noivos celebrarem o matrimônio naquela mesma igreja ou comunidade.

A responsabilidade pastoral da paróquia funda-se prioritariamente no vínculo comunitário e na pertença eclesial dos noivos, e não no local escolhido para a celebração do sacramento.

Portanto, os noivos que pertencem à comunidade paroquial devem ser acolhidos na Catequese Matrimonial mesmo quando a celebração do matrimônio ocorrer em outra paróquia (igreja ou capela).

A Catequese Matrimonial configura-se como serviço pastoral à pessoa e à vocação matrimonial, não se reduzindo à preparação imediata para uma celebração em determinado templo.

5. Organização pastoral e comunicação dos calendários

É indispensável que os calendários, critérios e formas de participação sejam devidamente divulgados à comunidade, por meio dos avisos paroquiais, das redes sociais, da secretaria paroquial, dos murais e de outros canais de comunicação, promovendo a formação dos fiéis sobre a vocação ao sacramento do matrimônio.

Recomenda-se incentivar os noivos a iniciar a Catequese Matrimonial com a antecedência necessária, favorecendo um percurso de amadurecimento humano, espiritual e eclesial, e evitando-se a procura apressada da preparação nas proximidades da celebração do matrimônio.

No primeiro contato dos noivos com a secretaria paroquial para agendamento do matrimônio, há que orientá-los de forma clara; seja-lhes entregue o material impresso que explicita os passos a seguir e os convida a participar da Catequese Matrimonial na paróquia de sua residência; esclareça-se que se trata de um processo formativo e não de um mero curso, exigindo tempo e compromisso dos participantes.



As secretárias paroquiais e os agentes de atendimento recebam informação, formação e apoio adequados, para que as orientações e diretrizes sejam transmitidas com precisão e acolhimento no momento em que os noivos procuram a paróquia

Considerações finais

A Catequese Matrimonial configura-se como expressão concreta da missão evangelizadora da Igreja junto às famílias. Mais que o cumprimento de uma exigência formal, cabe à comunidade cristã acolher, acompanhar e integrar os noivos na vida da Igreja, ajudando-os a reconhecer a beleza da vocação matrimonial e da vida familiar cristã

Por essa razão, nenhuma comunidade paroquial deixar os noivos desassistidos, desorientados ou sem acesso à formação necessária para o matrimônio cristão, tanto antes quanto após a celebração sacramental.

A Arquidiocese de Curitiba, por meio da Coordenação Arquidiocesana da Pastoral Familiar, reafirma sua disponibilidade em caminhar com as paróquias, oferecendo apoio, formação e acompanhamento, para que o itinerário catecumenal matrimonial se torne cada vez mais fiel à missão evangelizadora da Igreja.

Contatos da Pastoral Familiar da Arquidiocese de Curitiba

• **Bispo referencial – Dom Reginei José Modolo (Dom Zico).**

• **Casal Coordenador Arquidiocesano – Luis e Carmen**

(41) 98519-1847

(41) 98538-5189

• **Casais Responsáveis pela Catequese Matrimonial**

Nelson e Rosa

(41) 98497-0925

(41) 98497-0451

Afonso e Janete

(41) 99635-0290

(41) 98433-2291

• **Casal Secretário – Dhiego e Camila**

(41) 98804-2800

(41) 98863-7382

• **Assessores Eclesiásticos**

Padre Jorge: (41) 99281-4101

Diacono Luiz: (41) 99968-2868

Dom José Antônio Peruzzo

Arcebispo Metropolitano de Curitiba